



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

18/05/15

Favoráveis 08

VOTOS Contrários 00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

DE 18 DE MAIO DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº 060/2015

PROTOCOLO Nº 162/15

DATA 18/05/15 HORA 16:30

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA
CLOVIS MARCOS RECH-ME.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a empresa CLOVIS MARCOS RECH – ME, inscrita no CNPJ nº 21.660.299/0001-80, com sede na Rua Vilma Andres Mergen, nº 117, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre - RS.

Art. 2º. A concessão do incentivo se dará da seguinte forma:

- O pagamento do aluguel referente ao prédio em que funciona a empresa, localizada na Rua Vilma Andres Mergen, nº 117, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre – RS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º. A empresa beneficiada comprovará o cumprimento de seus objetivos, conforme proposto no requerimento, bem como fica condicionada às demais imposições da Lei de Incentivos nº 936/1995.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2110 – Incentivo a Instalação de Indústria

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 18 de Maio de 2015.

Vânia Regina Pasa Pasa
VÂNIA REGINA PASA DE PASA,

Prefeita em Exercício.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder incentivo a empresa CLOVIS MARCOS RECH - ME, localizada na Rua Vilma Andres Mergen, nº 117, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre - RS.

A empresa conta atualmente com 20 (vinte) empregos, tendo como sua atividade principal a prestação de serviço e fabricação de artefatos de couro para confecção de calçados. Porém devido à grande demanda e o tipo de produtos que está sendo produzido, necessita de um espaço maior, melhorando o seu ambiente de trabalho gerando mais comodidade aos seus funcionários aumentando assim a sua produtividade.

Desta forma, a concessão do incentivo a empresa acima citada, acaba por aumentar o crescimento econômico do Município, gerando empregos, aumentando a renda e melhorando a arrecadação municipal.

Neste sentido, é importante para o município incentivar as empresas que aqui já se encontram instaladas a permanecerem no município e ampliarem seus negócios.

Diante do exposto pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 18 de Maio de 2015.


VÂNIA REGINA PASA DE PASA,
Prefeita em Exercício.